

	Instrução de Trabalho - IT	Coordenação EPROC	Execução POLÍCIA CIENTÍFICA
---	-----------------------------------	--	--

Processo Tratar inconsistências internas e de órgãos externos na emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN)			
Versão 01/2026	Data de Emissão 31/07/2026	Macroprocesso (Governo de SC) Segurança Pública	Macroprocesso (Polícia Científica de Santa Catarina) Identificação Civil

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

1.1 Objetivo do Processo

Tratar as inconsistências relacionadas à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), identificadas internamente pela unidade da Polícia Científica ou comunicadas por órgãos externos, mediante registro, instrução, análise e encaminhamento das providências cabíveis, a fim de impedir emissões indevidas, esclarecer os fatos e preservar a integridade, a confiabilidade e a segurança da identificação civil.

1.2 Informações Complementares

O processo possui dois pontos de início. Quando a inconsistência é detectada internamente, a unidade da Polícia Científica responsável pela ocorrência realiza o tratamento inicial no TRUST e instaura processo no SGPe com restrição de acesso. Quando a comunicação é proveniente de órgão externo, o processo inicia-se no Gabinete da Diretoria Técnico-Científica de Identificação Civil e Criminal (DICC), que cadastra e instrui o processo antes de encaminhá-lo à unidade competente. Em ambos os caminhos, são verificadas as certidões relacionadas ao processo suspeito, reunidas as informações necessárias e expedida comunicação à Delegacia competente. Caso o cidadão compareça à Unidade durante o andamento do processo, é acionado paralelamente o subprocesso de evento destinado à entrega do Termo de Informação.

1.3 Características do Processo

1.3.1 Tipo de Processo:

☐ Processo Gerencial ☒ Processo Finalístico ☐ Processo Suporte

1.3.2 Tipo de Tramitação:

☐ Setorial ☒ Intersetorial ☐ Intragovernamental ☒
Interinstitucional

1.4 Responsáveis

<i>Nome/Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Álvaro Augusto Mesquita Hamel	Diretoria Técnico-Científica de Identificação Civil e Criminal - Polícia Científica de Santa Catarina	(48) 3665-8562	dicc@policiacientifica.sc.gov.br

1.5 Interessados (Destinatário - Cliente)

O processo descrito neste documento destina-se às

- Diretoria Técnico-Científica de Identificação Civil e Criminal (DICC)
- Superintendências Regionais/Núcleos Regionais (SR/NR/PCI)
- Unidades e aos servidores da Polícia Científica de Santa Catarina
- Postos de Emissão de Documentos de Identificação e Postos de Emissão de Documentos de Identificação Cooperados da Polícia Científica (PEDI/PEDIC/PCI)
- Coordenadoria de Gestão de Processos
- Delegacias de Polícia Civil
- Sociedade

1.6 Atores Envolvidos

As seguintes áreas ou pessoas fazem parte do processo descrito neste documento, executando, assim, alguma atividade dentro do mesmo:

- a) Diretoria Técnico-Científica de Identificação Civil e Criminal (DICC)
- b) Superintendências Regionais/Núcleos Regionais (SR/NR/PCI)

1.7 Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

1. SGP-e - Sistema de Gestão de Protocolos Eletrônicos

2. Sistema TRUST -
3. Camunda Modeler

1.8 Parâmetros SGPe

<i>Assunto</i>	<i>Nº SGPE</i>	<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
<i>Gestão de Processos de Negócio</i>	PCI 00004512/2026	<i>Com restrição</i>

1.9 Legislação, normativas e outras referências

Lei Federal nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

Lei Federal nº 14.534/2023 — adoção do CPF como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos;

Decreto Federal nº 10.977/2022 — regulamenta a Carteira de Identidade;

Ordem de Serviço nº 04/2026/PCI/DICC/GAB

1.10 Indicadores de performance

Os seguintes indicadores são usados para controle da eficiência e eficácia do processo descrito neste documento:

- Quantidade total de inconsistências detectadas
- Quantidade de inconsistências por unidades
- Quantidade de inconsistências detectadas x Quantidade de inconsistências encaminhadas para Delegacias
- Volume mensal, trimestral e anual de quantidades identificadas
- Quantidade de inconsistências por origem
- Por tipo: total de ocorrências internas e externas registradas no período

1.11 Definições

CIN: Carteira de Identidade Nacional, documento de identificação civil emitido pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

DICC: Diretoria Técnico-Científica de Identificação Civil e Criminal da Polícia Científica de Santa Catarina.

SMART: sistema utilizado para acompanhamento do fluxo de emissão da CIN.

Unidade: setor, posto de atendimento ou unidade administrativa responsável por adotar a providência correspondente ao tipo de restrição identificada.

1.12 Siglas e Abreviaturas

CIN – Carteira de Identidade Nacional

DICC – Diretoria Técnico-Científica de Identificação Civil e Criminal

PCISC – Polícia Científica de Santa Catarina

SR/NR/PCI – Superintendência Regional / Núcleo Regional / unidade regional da Polícia Científica

SGPE - Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos

SMART – Sistema de acompanhamento do fluxo de emissão da CIN

TRUST – Sistema/fluxo específico relacionado ao tratamento de fraude documental

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do Processo não está disponível por envolver informações cuja divulgação pode:

CLASSIFICAÇÃO DO SIGILO Art. 23 Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)	SELEÇÃO
I - Pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;	
II - Prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;	
III - Pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;	x
IV - Oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;	
V - Prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas;	
VI - Prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;	
VII - Pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares;	
VIII - Comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.	x

3. A Relação das Atividades não está disponível por envolver informações cuja divulgação pode:

CLASSIFICAÇÃO DO SIGILO Art. 23 Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)	SELEÇÃO
I - Pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;	
II - Prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;	
III - Pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;	x
IV - Oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;	
V - Prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas;	
VI - Prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;	
VII - Pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares;	

VIII - Comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.	x
---	---

4. PRIVACIDADE DE DADOS

4.1 Existem Dados Pessoais no Processo?

☒ Sim ☐ Não

4.2 Existem exceções de aplicação da LGPD para o processo?

Processo relacionado com:	Seleção
a) Segurança Pública	☒
b) Defesa Nacional	☐
c) Segurança do Estado	☒
d) Atividades de Investigação e Repressão de Infrações Penais	☒

Fonte: LGPD

"Nos termos do art. 4º, III da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o tratamento de dados pessoais e sensíveis neste processo enquadra-se na exceção de segurança pública e atividades de investigação criminal, sendo dispensado o consentimento do titular, mas devendo ser observados os princípios de necessidade, finalidade, minimização e segurança da informação."

4.3 Dados Pessoais são sensíveis?

☒ Sim ☐ Não

4.4 Os dados Sensíveis estão relacionados:

Tipo de Relação	Seleção
Origem racial ou étnica.	☒
Convicção religiosa.	☐
Opinião política.	☐
Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso.	☐
Filosófico ou político	☐
Saúde ou à vida sexual	☐
Genéticos ou biométricos	☒

Fonte: LGPD

4.5 Qual base legal está relacionada com a utilização dos dados?

Base Legal LGPD	Seleção
Consentimento	☐
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	☒
Execução de políticas públicas	☒

Realização de estudos por órgão de pesquisa	☐
Execução ou criação de contrato	☐
Exercício regular de direitos	☒
Proteção da vida	☐
Tutela da saúde	☐
Legítimo interesse	☐
Proteção do crédito	☐

Fonte: LGPD

4.6 Quais são os Dados Pessoais:

- **Identificadores diretos:** Nome completo; CPF; número da CIN/registro de identificação; data de nascimento; filiação; fotografia; biometria vinculada ao cadastro; número de protocolo ou atendimento, quando associado diretamente ao titular.
- **Identificadores indiretos:** Unidade de atendimento; datas de atendimento, emissão, impressão e entrega; situação do documento no fluxo sistêmico; vinculação a registro de inconsistência; informações cadastrais associadas ao atendimento que, isoladas ou em conjunto, possam permitir a identificação do titular.
- **Sensíveis:** Fotografia e dados biométricos vinculados ao processo de identificação civil.

4.7 Dados são anonimizados no processo?

Não. Os dados pessoais são tratados de forma identificada, uma vez que o processo depende da individualização do titular da CIN para verificação de inconsistências de dados.

5. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos do processo são produzidos no Setor ou recebidos/custodiados no setor?

☒ Produzido no Setor ☒ Existe documento enviado (fonte externa)

5.2 Relação dos documentos produzidos (anexados) para processo:

Tipo documental no SGPe	Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Descrição do Documento
E-mail	06.03.05.04.01.010	E-mail sobre Identificação Civil	E-mail sobre Identificação Civil
Comunicação Interna	06.03.05.04.01.008	Comunicação Interna sobre Identificação Civil ou Criminal	
Informação	ausente	Informação	Documento de informação

Certidão	06.03.05.04.01.001	Certidão de Identificação Civil	Certidão de Identificação Civil
Carteira de Identidade Nacional (CIN)	06.03.05.04.01.013	Carteira de Identidade Nacional (CIN)	Carteira de Identidade Nacional (CIN)

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

5.3 Os documentos são inseridos em ordem no processo (seguindo padronização)?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica

6. ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO E DA TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS

6.1 Existe plano de classificação e tabela de temporalidade para os documentos no órgão?

☒ Sim ☐ Não

6.2 Todos os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

☐ Sim ☒ Não

6.3 Relação de documento e a temporalidade corrente, intermediário, destinação:

Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Temporalidade		
		Corrente	Intermediário	Destinação (eliminação ou guarda permanente)
06.03.05.04.01.004	E-mail	5 anos		Eliminação
06.03.05.04.01.007	Carteira de Identidade Nacional	Até a emissão.	10 anos	Eliminação
06.03.05.04.01.008	Comunicação Interna	5 anos		Eliminação
xxx	Informação			

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
001/2026	Especialista processos (SEPLAN/PCI) Keyla Sabrina Moreira;	31/07/2026	Primeira versão do processo de "Tratar inconsistências internas e de órgãos externos na emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN)"



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A5SW1W87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KEYLA MOREIRA (CPF: 078.XXX.989-XX) em 21/08/2026 às 16:36:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/08/2019 - 16:35:01 e válido até 15/08/2119 - 16:35:01.

(Assinatura do sistema)



ALVARO AUGUSTO MESQUITA HAMEL (CPF: 009.XXX.179-XX) em 21/08/2026 às 17:02:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:14 e válido até 13/07/2118 - 13:15:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDA0NTEyXzQ1MTdfMjAyNI9BNVNXMVc4Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00004512/2026** e o código **A5SW1W87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.